

**Quem é o culpado?
o que os seriados policiais televisivos nos ensinam**

***Who is guilty?
what television police shows teach us***

Marcelo Bolshaw GOMES¹

Resumo

O presente texto discute o efeito de sentido das narrativas de ficção científica policial, com base na noção de investigação por Abdução – criada por Sir Charles Sanders Peirce e desenvolvida por Umberto Eco. Tem como objetivo analisar e descrever as tecnologias forenses das séries: *Law and Order*, *CSI: investigação criminal*, *NCIS* e *Criminal Minds*. Além da consciência de que as tecnologias forenses podem produzir uma justiça criminal mais rápida e eficaz, a conclusão é que o verdadeiro efeito das narrativas de ficção científica policial nos ensina a pensar por abdução.

Palavras-chave: Comunicação midiática. Televisão. Seriados televisivos.

Abstract

This paper discusses the effect of sense of police science fiction narratives, based on the notion of research by abluition - created by Sir Charles Sanders Peirce and developed by Umberto Eco has to analyze and describe the forensic technology of the series: *Law and Order* *CSI: criminal investigation*, *NCIS* and *criminal Minds*. In addition to the awareness that the forensic technologies that can produce a more rapid and effective criminal justice, the conclusion is that the real effect of police science fiction narrative teaches us to think for abduction.

Key-words: Media communication. TV. Series television.

Introdução

Para Umberto Eco, “no fundo, a pergunta básica da filosofia (como a da psicanálise) é a mesma do romance policial: de quem é a culpa?” (ECO, 1983, p. 45-

¹ Doutor em Ciências Sociais. Professor do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Mídia – PPGC/UFRN. E-mail: marcelobolshaw@gmail.com

46). Para ele, a investigação científica em geral é “detetivesca” – seguindo a lógica da abdução (PEIRCE, 2003). A abdução, nesse caso, não é um sequestro sexual alienígena, mas sim, no campo da lógica, uma das três formas canônicas de inferência para estabelecer hipóteses científicas. As outras duas são a dedução e a indução. A dedução vai do geral e abstrato para o específico e concreto, já a indução parte de inferências experimentais para construção de generalizações teóricas.

A abdução é a inferência a favor da melhor explicação. A seleção de uma hipótese causal depende de outros critérios de escolha (além do racionalismo dedutivo e da comprovação experimental indutiva), como a simplicidade e a coerência da explicação. Assim, o objetivo da abdução é o de alcançar uma explicação sistêmica para um determinado acontecimento ou conjunto de acontecimentos.

Mas, se a ciência é “detetivesca” para Peirce e Eco; por outro lado, a investigação criminal é cada vez mais científica. E a literatura policial é produto desta duplicidade, sempre incentivando a adoção de tecnologias científicas em investigações criminais e popularizando uma forma objetiva/subjetiva de pensar o comportamento humano.

Reimão (1983) traça um quadro completo do desenvolvimento do gênero policial literário, enfatizando as características dos detetives. Edgar Allan Poe, inventor do gênero, com o detetive Chevalier Dupin, apresenta “romance-enigma” para serem descoberto pelo leitor antes do protagonista. Conan Doyle com Sherlock Holmes; e Agatha Christie com vários personagens, mas, principalmente, com o detetive Hercule Poirot, promoveram uma “humanização” dos protagonistas das narrativas policiais.

A pesquisadora considera que apesar dessa deterioração do romance enigma (do detetive enquanto “máquina de raciocinar” e da narrativa enquanto “luta cérebro a cérebro” entre investigador e contraventor) pelas características de personalidade própria nos detetives posteriores, o gênero policial não altera sua estrutura básica. Ele continua se apresentando ao leitor como um quebra-cabeça narrativo para desvendar junto, ou se possível antes do detetive, o enigma inicial.

Ao leitor solicita-se que seja, à semelhança do detetive, também uma “máquina de raciocinar”. É na esfera do raciocínio que o romance enigma pretende fazer o leitor atuar, é no espaço do intelecto do leitor que o romance enigma propõe seu desafio. (REIMÃO, 1983, p. 71)

A autora identifica também duas tendências atuais contrárias: o “romance americano” (Dashiell Hammett, autor do “Falcão Maltês” com o detetive Sam Spade; e Raymond Chandler e de seu detetive Philip Marlowe) – que abandona a noção de enigma aproximando o gênero policial da realidade social; e o “romance enigma”, adotada pelos seriados policiais da TV e que se caracteriza pelo afastamento crescente da verossimilhança – que massifica e serializa o enigma pela repetição do modelo e pela inventividade do criminoso, que passa a recorrer a métodos cada vez mais sofisticados: ervas tropicais, venenos orientais desconhecidos pelos cientistas, envenenamento gradativo e sem vestígios etc.

Enquanto o “romance americano” e seus protagonistas simples e rudes (Spade e Marlowe são tipos policiais rústicos diante de detetives intelectuais como Dupin, Holmes ou Poirot) tem uma relação de semelhança com a realidade; o “romance enigma”, destacando alguns aspectos da realidade e abstraindo outros do seu contexto social, substitui plausível pelo provável. E, ao reconstruir num todo coerente apenas aquilo o que destacou, apresenta o destaque como o conjunto da realidade.

Os seriados policiais da televisão são herdeiros do “romance enigma” e dessa intenção narrativa de elaborar múltiplas possibilidades para solução de crimes inverossímeis. Treinando o leitor/telespectador a pensar sempre beirando o impossível. Seguindo essa tendência, os seriados policiais chegaram, dos anos de 1990 até agora, a uma popularidade inédita e espantosa. Nos EUA, cada série chega a 20 milhões de espectadores no primeiro dia de exibição. Com reprises constantes e a expansão para outros países, os seriados chegam a níveis praticamente incalculáveis de audiência global e ganham uma importância ainda mais surpreendente.

Há quem fale inclusive de um “efeito CSI” (CATHER, 2004), que aumenta as expectativas de vítimas e juízes de crimes reais relativamente às Ciências Forenses, especialmente no que toca à investigação da cena do crime e aos testes de DNA. Este “efeito” mudou a forma como muitos julgamentos são apresentados hoje em dia, nos quais os advogados e promotores são pressionados a apresentar mais provas forenses em tribunal. O efeito CSI tem provocado também um aumento da procura de cursos das ciências forenses. E até mesmos os crimes são agora organizados e executados levando em conta a destruição de evidências científicas, como as impressões digitais e o DNA.

Lei e Ordem

A Constituição brasileira de 1988, seguindo uma tendência internacional, em seu art. 129, VII, alterou a função institucional do Ministério Público, dando-lhe o poder de controle externo da atividade policial. A mudança foi inspirada no modelo norte-americano, em que a polícia investigativa e o ministério público têm um papel complementar e agem em conjunto.

O seriado televisivo *Law & Order* (1990-2010) é uma forma discreta de publicidade deste arranjo institucional – que passou a ser adotado por vários países. A série tem como cenário a cidade de Nova Iorque e aborda casos policiais complexos que envolvem a gigantesca metrópole multicultural e os esforços de policiais e promotores em resolvê-los. Os casos envolvem vários tipos de crimes e delitos (e não apenas assassinatos), abordando aspectos complexos da vida contemporânea.

Law & Order tornou-se um grande fenômeno nos Estados Unidos (sendo a serie que está no ar há tempo, junto com *Gunsmoke*) e no mundo (sendo reprisada na grade de programação de canais a cabo em diversos países).² Sempre com seis personagens regulares (mas com um elenco em constante mudança), a série tem aproximadamente uma hora de duração, sendo a primeira meia-hora uma investigação policial de um crime, e, em geral, a segunda meia-hora mostra os dilemas e frustrações dos promotores que irão tentar incriminar os réus, nem sempre com sucesso – outro diferencial importante da franquia.

Desta complementaridade (e de suas contradições) entre a investigação policial e dos processos judiciais impetrados pelo ministério público, surge a necessidade da produção de provas científicas. As ciências forenses aparecem como uma solução para os conflitos entre a lei (ou a justiça) e a ordem (ou a polícia).

² Tamanho sucesso gerou várias séries derivadas (spin-offs): *Law & Order: Special Victims Unit*, (1999-2016); *Law & Order: Criminal Intent* (2001 – 2011); *Law & Order: Los Angeles* (2010-2016). Além dos spin-offs, versões internacionais também foram realizadas: *Paris enquêtes criminelles*; *SVU e Criminal Intent* também tiveram suas versões russas; e *Law & Order: UK*, adaptação britânica da série original.

A produção de evidências científicas

As ciências forenses são um conjunto de componentes ou áreas, como a antropologia, criminologia, entomologia, odontologia, patologia, psicologia e medicina legal, que em conjunto, atuam de modo a resolver casos de caráter legal. A ciência forense não é uma ciência única, é o conjunto de todos os conhecimentos científicos e técnicas que são utilizados para desvendar crimes. É uma ciência interdisciplinar, empírica e sistemática, que se ocupa não apenas do crime, do criminoso, e da vítima; mas também do controle social das transgressões legais, gerando esquemas de interpretação e classificação de crimes e delitos.

O criminologista procura as causas e os motivos para o fato delituoso e, procura também, fazer um diagnóstico do crime e uma tipologia do criminoso e do delito cometido. Em casos de homicídio, por exemplo, a investigação criminológica além da definição de quem são os assassinos e as vítimas envolvidas, implica ainda em determinar a hora, a data e a causa da morte (o corpo), o que a provocou (a arma utilizada) e a intenção que levou ao homicídio (o motivo: passional, latrocínio, crimes de ódio, etc). As provas recolhidas na cena do crime (resíduos biológicos, impressões digitais, marcas balísticas) são processadas em laboratório por diversas especialistas, que emitem laudos técnicos³.

Nos últimos anos os avanços nas tecnologias de DNA surtiram um enorme impacto no campo da ciência forense, permitindo a identificação de criminosos através de resíduos biológicos nas cenas de crime.

CSI: Crime Scene Investigation (2000-2015) é uma série em que as ciências forenses assumem o primeiro plano. Os protagonistas não são mais policiais e promotores, mas sim cientistas e investigadores. O seriado conta as investigações de um grupo de cientistas forenses do Laboratório de Criminalística da polícia de Las Vegas. Estes peritos desvendam mortes em circunstâncias incomuns e aparentemente impossíveis de se resolver. Os episódios geralmente oferecem variações do protocolo

³ Nas ações penais, os laudos técnicos não são documentos sigilosos. O laudo médico-legal, por exemplo, é uma peça pública, como o boletim de ocorrência e o inquérito policial no qual ele é anexo. Quando a autoridade policial acredita que a sua divulgação pode prejudicar as investigações, solicita ao juízo o sigilo de Justiça sobre o caso.

de análise criminal chamado “corpo de delito”⁴ e nos elementos “corpo”, “arma” e “motivo”.

Após o grande sucesso da série original⁵ outras séries no mesmo formato foram criadas: *CSI: Miami* (2002-2012), com mais ação que a *CSI Las Vegas*, abordando um universo mais latino (com vilões mexicanos, cubanos, colombianos e brasileiros); *CSI: NY* (2004-2013) a mais sangrenta e fria das séries da franquia; e *CSI Cyber* (2014- 2016), que desloca o foco das polícias de uma determinada cidade para a Divisão de Crimes Cibernéticos do FBI, em Quântico, Virgínia. Há também adaptações narrativas do universo da franquia para livros⁶, histórias em quadrinhos⁷ e games⁸.

Mas, o verdadeiro sucesso da franquia está no impacto do narrado sobre o vivido, o “efeito CSI”. Embora não existam provas materiais do “efeito CSI” nos tribunais (um aumento estatístico das absolvições por falta de provas - por exemplo), várias especialistas admitem existir a possibilidade da influência não apenas em jurados e juízes, mas também nos próprios criminosos, que passaram a ser mais cuidadosos com vestígios e com os aspectos técnicos.

Também se destaca o fato de que, em virtude do sucesso dos seriados policiais, um número expressivo de pessoas passaram a procurar formação em criminalística e que vários cursos (técnicos, de graduação e de pós-graduação) têm sido abertos em função dessa demanda. Ou seja: mesmo que não haja um “efeito CSI” nos tribunais, o verdadeiro efeito das séries policiais é a propaganda indireta da ciência forense e das tecnologias digitais de investigação. E, assim, a popularidade da

⁴ O corpo de delito compõe-se da existência de: vestígios do dano criminoso; análise do meio ou do instrumento que promoveu este dano; e análise do local dos fatos e da relação denexo causal. No corpo de delito devem ser considerados: a) *Corpus criminis* - A pessoa ou a coisa sobre a qual se tenha cometido uma infração e em quem se procura revelar o corpo de delito; b) *Corpus instrumentorum* - A coisa material com a qual se perpetrou o fato criminoso e na qual serão apreciadas sua natureza e eficiência; e c) *Corpus probatorum* - o elemento de convicção: provas, vestígios, resultados ou manifestações produzidas pelo fato delituoso (KOUSSIAFES, 2004).

⁵ Ganhou seis vezes o prêmio de série dramática mais assistida do planeta, no *Monte Carlo Television Festival*, além de seis *Emmy Awards*, o prêmio mais importante da televisão americana.

⁶ Em Portugal, já foram publicados três títulos de novelizações da série *CSI Las Vegas*, pela Marginália Editora. Trata-se de histórias inéditas, nunca vistas em televisão: *Crime em Duas Mãos* (2005), ISBN 972- 8915-06-3; *Sin City* (2006), ISBN 972-8915-09-8; *Queimadura de Gelo* (2006), ISBN 972-8915-11-X.

⁷ A NewPOP Editora lançou em março de 2010 no Brasil: "*CSI: Investigação Criminal - Estágio de Risco*", versão em baseada na série de TV. A HQ foi produzida nos EUA pela editora Tokyopop e trata de um grupo de estagiários na divisão original da CSI, em Las Vegas.

⁸ A franquia CSI foi base de uma série de 11 jogos de vídeo: 8 baseados na equipe de Las Vegas; dois em *CSI: Miami* e um em *CSI: NY*.

criminalística está hoje no ápice, como também a crítica de seus métodos e potencialidades. É importante observar a influência das séries CSI em relação a outras séries policiais. Vários seriados atuais destacam diferentes tecnologias forenses de modo específico. *Bones* (2005-2016), por exemplo, dá ênfase à antropologia forense como forma de solucionar os crimes; já *Body of Proof* (2011-2016) ressalta o papel da medicina legal e do médico legista. Outras séries, como *Closer* (2005-2012) ou os episódios mais recentes de *Law em Order*, apostam no sentido contrário, para agradar ao público crítico dos excessos do CSI, em valorizar mais a investigação dedutiva e a capacidade de extrair confissões, minimizando o papel dos exames de laboratório.

Investigação informática e perfis de comportamento

A partir de 2000, algumas séries de ação policial baseadas em tecnologia forenses passaram a apresentar também novos elementos narrativos em suas investigações associados à internet e à informática. Em *CSI Cyber*, há uma preocupação específica com os crimes cibernéticos (que são poucos e insignificantes), mas outras séries têm especialistas em informática para solução de crimes não virtuais⁹.

NCIS - Investigações Criminais (2002-2016) é atualmente a série de televisão norte-americana de maior audiência do gênero¹⁰, combinando os diferentes elementos narrativos das séries anteriores (investigação policial, ciência forense, medicina legal) e incorporando novos elementos informáticos: programas de reconhecimento facial; acompanhamento de ações de campo em tempo real através de imagens por satélites ou de câmeras de segurança urbanas; acesso a vários bancos de dados; programas de simulação de cenas de crime; entre outros. Ao contrário de outras séries focadas no cotidiano das polícias urbanas, NCIS trata a agência federal de investigação criminal, que investiga todos os tipos de crimes que envolvem a

⁹ No Brasil também foi criado uma delegacia nacional de crimes informáticos, mas nada foi feito para informatizar as investigações policiais cotidianas. A coincidência é significativa, mas não se trata do 'efeito CSI', e sim do impacto da tecnologia em um universo cultural desinformado.

¹⁰ Em fevereiro de 2011, NCIS marcou recorde de audiência com o 13º episódio da 8ª temporada, sendo assistido por 22,85 milhões de telespectadores. Em 15 de janeiro de 2013 estabeleceu novo recorde de audiência, com o 12º episódio da 10ª temporada, assistido por 22,86 milhões de telespectadores nos EUA. Desde a sua 5ª temporada entrou para o top 10 de séries em audiência e atualmente é a série mais assistida dos Estados Unidos. Em 2014 foi premiada com o *International Television Audience Award* como série de maior audiência mundial na categoria drama. Fonte: Wikipédia; verbete: NCIS.

Marinha dos Estados¹¹. Como se trata de segurança nacional, os agentes violam o sigilo bancário e telefônico dos suspeitos em autorização judicial, rastreando sinais do celular e de GPS e localizando-os através do uso de cartão crédito.

Criminal Minds (2003-2016) é um seriado sobre uma unidade de análise comportamental do FBI, com sede em Quântico, Virgínia. Enquanto detetives comuns estudam as evidências de um crime, a unidade analisa o comportamento do criminoso de ‘dentro para fora’ — sem examinar as evidências no laboratório para chegar a uma lista de suspeitos. Como os criminosos são, geralmente, serial killers; e a prioridade é de resgatar vítimas capturadas ou de impedir novas mortes; várias irregularidades são praticadas: os sigilos bancários e telefônicos também são quebradas extrajudicialmente, servidores e contas de emails são invadidos nas narrativas.

A série, além dessa utilização integrada dos serviços de hacker de bancos de dados à investigação criminal, conta ainda com uma nova e eficaz tecnologia forense: o *Criminal Profiling*, uma ferramenta comportamental e de investigação para auxiliar a investigação de um crime através da definição da personalidade do criminoso ou mesmo da vítima. *Criminal profiling* é um método através do qual é possível identificar o criminoso, com base na análise da natureza do crime (vitimologia) e no modo como foi cometido (modus operandi). Diversos aspectos da personalidade do criminoso são determinados pelas escolhas que tomou antes, durante e depois do crime. Além do perfilamento psicológico, também há o *profiling* geográfico, em que os crimes são distribuídos no espaço para localização de vítimas e criminosos.

Na criminologia moderna, o *profiling* é geralmente considerado a “terceira onda” de estudos forenses: a primeira foi o estudo de pistas; a segunda foi o estudo do crime; e a terceira onda é o estudo da mente criminoso¹². E, nos seriados de televisão, as narrativas de investigações criminais foram inicialmente centradas nas evidências; em um segundo momento, na identificação das vítimas e criminosos; e agora em seu perfilamento psicológico.

Tanto *NSIC* quanto *Criminal Minds* agradam pela diversidade de recursos, aliando investigação criminal, análise forense e tecnologia de ponta de forma

¹¹ Possui duas séries derivadas *NCIS: Los Angeles* (2009-2016) e *NCIS: New Orleans* (2014-2016). Ambas combinando investigação, ciência forense e tecnologia informática.

¹² Para atualizações sobre a legislação de ciência forense: www.crimeabproject.com.

equilibrada; mas também porque se aprofundam na vida pessoal dos protagonistas, com personagens de maior profundidade dramática e psicológica.

Conclusão

Tanto o cientista quanto o detetive elaboram conjecturas, criam hipóteses para tentar desenvolver sua investigação. Ambos possuem um problema para revolver e devem procurar o caminho mais coerente, a hipótese mais provável. Abdução é a lógica que preside a invenção de hipóteses imaginativas.

Todavia, a ficção é imaginária e a realidade é sempre diferente. E as tecnologias forenses apresentadas nos seriados de ficção científica policial estão muito distantes do que realmente acontece nos laboratórios e investigações criminais. Os atores que interpretam as equipes de investigação, por exemplo, são uma mistura de policial, detetive e cientista forense; são “super-investigadores” que entendem de tudo (medicina legal, bioquímica, física/balística). Esse perfil profissional não existe na vida real. Os laboratórios reais carecem de recursos, os técnicos reais carecem de tempo, os prazos dos resultados dos exames reais são muito mais demorados, e, conseqüentemente, a eficácia na solução dos crimes reais em curto prazo é muito baixa – ao contrário das séries policiais.

Por outro lado, a ciência forense é uma fonte de inspiração para literatura policial. E os métodos literários precederam muitas técnicas verdadeiras usadas para ligar uma prova física a um criminoso, como exame de sangue. A vida imita a arte que imita a vida e as narrativas policiais sempre tiveram um pé na ficção científica, descobrindo os criminosos através de tecnologias.

Então, o que se aprende com os seriados policiais? Com Law and Order aprende-se a justiça criminal é o resultado da integração entre a polícia e o ministério público. Com CSI entende-se a necessidade de laboratórios de criminalística, que para não depender de testemunhas e confissões, é preciso provas materiais. Com NCIS compreende-se como é possível utilizar a internet e a informática nas investigações criminais. Com Criminal Minds aprende-se uma metodologia de identificação de criminosos através de perfis. Com os seriados policiais em geral, aprende-se, do ponto de vista moral, que “o crime não compensa” (embora a realidade possa dizer o

contrário). Aprende-se também, do ponto de vista político, que as narrativas de ficção científica policial são uma forma de publicidade das tecnologias forenses e de uma justiça criminal mais rápida e eficaz.

Mas, sobretudo, aprende-se que o verdadeiro efeito das narrativas de ficção científica policial está no impacto do narrado sobre o vivido. E, nesse sentido, os seriados policiais nos ensinam a abduzir.

Descobrir o autor do erro cometido é tanto fazer justiça como dizer a verdade. O cristianismo e a psicanálise nos remetem ainda a uma dimensão mais ética em torno da responsabilidade das consequências de nossos atos. Foucault demonstrou a estrutura confessional do discurso científico, a verdade é o desejo e está no inconsciente, precisando ser confessada para chegar à consciência.

Mas, o efeito de sentido do romance policial não nos torna pecadores arrependidos (nem neuróticos conscientes de suas obsessões) e sim nos ensina a pensar como detetives. Abduzir é deduzir narrativas das ações possíveis a partir de evidências, de pistas e de provas. É descobrir a intriga narrativa, fio condutor dos acontecimentos. E os seriados policiais “nos ensinam” a sondar as intenções dos namorados das filhas, a elaborar perfis comportamentais no ambiente de trabalho, a investigar cientificamente nossos problemas de saúde. Abduzir é viver como detetive, investigando o cotidiano além do aparente.

Referências

CATHER, Karin H. The CSI effect: fake TV and its impact on jurors in criminal cases.

In: The Prosecutor, vol. 38, no 2, março/abril de 2004. V.tb.:

<http://configuracoes.revues.org/795>

KOUSSIAFES, Perry M. Public forensic laboratory budget issues. em **Forensic Science Communications**, vol. 6, no 3, julho de 2004. Disponível em www.fbi.gov.

PEIRCE Charles Sanders. **Semiótica**. São Paulo: Perspectiva, 2003.

ECO, Umberto. **Interpretação e Superinterpretação**. São Paulo: Martins Fontes, 1993.

SERRA, Paulo. **Peirce e o signo como abdução**. Disponível em:

http://bocc.ubi.pt/pag/jpserra_peirce.pdf. Consultado em 23/07/2016.

REIMÃO, Sandra Lúcia. **O que é romance policial**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1983.

UMIKER-SEBEOK, J. **Sherlock Holmes y Charles S. Peirce: el método de la investigación**. Barcelona: Paídos, 1987.